Habilitação para registro e garantias de Operações de Crédito Rural

Ao
Diretor Geral
CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS
Av. República do Chile, nº 230/11º andar
20031-919 – Rio de Janeiro – RJ

Prezado Senhor,

Solicitamos a inserção da

Conta Cetip nº inscrita no CNPJ sob o nº **,** no rol das pessoas jurídicas autorizadas a atuar como registradora e/ou garantidora no Segmento Rural no âmbito da Cetip.

Isentamos a Cetip de qualquer responsabilidade perante os órgãos de fiscalização e auditoria.

Atenciosamente

Observações:

- Definimos como assinaturas autorizadas as que constam do(s) Cartão(ões) de Autógrafo(s) em poder da Cetip.